

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 218/2020 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 625/2020
Data: 05/08/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: DILMAR CRUZ DE OLIVEIRA ME
Endereço: ESTRADA 401 N. 4441
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 05.380.868/0001-88

Código: 8885

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GOL DE PLACAS IKE 7084.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE PASTILHAS (02-01-0729)	PÇ	33,00	33,00
2	1,00	JOGO DE DISCOS DE FREIO (02-01-0171)	JG	39,00	39,00
3	2,00	PIVOS DA SUSPENSÃO (02-01-0594)	PÇ	34,00	68,00
4	2,00	TERMINAL DE DIREÇÃO (02-01-0294)	PÇ	29,00	58,00
5	2,00	MAQUINA DE VIDRO (02-01-1036)	PÇ	75,00	150,00
6	2,00	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA (02-01-0715)	PÇ	30,00	60,00
7	2,00	CALOTA CUBO DE RODA (02-01-0831)	PÇ	5,00	10,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 5 de Agosto de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 218/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 625/2020
Data: 05/08/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
